

cimaco Rodrigues, soldado do 1.º Regimento de Infantaria, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio (1.º Regimento de Infantaria). — O Tribunal resolveu confirmar a sentença, contra o voto do Sr. Ministro General Alencar Araripe, que absolvía o acusado.

N.º 25.953 — Cap. Fed. — Rel. — O Sr. Ministro Gen. Edgar do Amaral. Rev. — O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky. Apelante: Gerardo Rocha de Oliveira, soldado da Cia. do Q.G. do Centro de Aperfeiçoamento e Especialização do Realengo, condenado a 4 meses de detenção, incurso no art. 159 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça da Cia. do Q.G. do Centro de Aperfeiçoamento e Especialização do Realengo. — O Tribunal resolveu confirmar a sentença, contra o voto do Sr. Ministro General Alencar Araripe, que absolvía o acusado.

N.º 25.981 — Minas Gerais — Relator — O Sr. Ministro Gen. Edgar do Amaral. Rev. — O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky. Apelante: Wilson Rosa de Oliveira, soldado do 6.º Batalhão de Caçadores, condenado a quatro meses de prisão, incurso no artigo 159 do Código Penal Militar. Apelado: O Conselho de Justiça do 6.º Batalhão de Caçadores. — O Tribunal resolveu confirmar a sentença, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, que absolvía o acusado.

N.º 26.096 — Cap. Fed. — Rel. — O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky. Rev. — O Sr. Ministro General Edgar do Amaral. Apelante: João da Mata Flaviano de Sousa Filho, soldado do Regimento Sampaio, condenado a doze meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar. Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio. — O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 7 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M. — Decisão unânime.

Representação:

N.º 199 — Cap. Fed. — Rel. — O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. — O Dr. Promotor da 2.ª Auditoria da 1.ª Região Militar com fundamento no art. 340 do C.J.M., pede seja decretada a extinção da punibilidade, pela prescrição, do sentenciado José Fragozo Rangel, condenado a pena de um ano, com a diminuição de dois terços, por sentença do Conselho de Justiça da 2.ª Auditoria da 1.ª R.M., datada de 31-3-47. — O Tribunal resolveu julgar procedente a representação, para declarar extinta a ação penal, pela prescrição. — Decisão unânime. (Reproduzido por ter saído com incorreções na Ata da 26.ª Sessão, publicada em 4-5-55).

Em seguida, o Tribunal por unanimidade, resolveu aprovar a indicação do Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, no sentido de ser consignado em ata, um voto de louvor pelas homenagens prestadas pelo Congresso Nacional ao erigente e preclaro Marechal João do Mariano da Silva Rondon, pelos seus relevantes serviços prestados à Pátria em tempo de paz.

O Sr. Ministro-Presidente declarou que enviará a S. Ex.ª o Sr. Marechal Rondon, comunicação da homenagem prestada pelo Tribunal.

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 2 de maio:

Apelação 26.068 (MR-CC). — Adm. do julgamento

Ses. de 4 de maio:

Cor. parcial 472 (MR).
Apelação 26.052 (CM-HV).
Apelação 25.890 (GM-HV).
Embargo 24.122 (BC-MR).

Ses. de 6 de maio:

Apelação 25.766 (AT-EA).
Apelação 25.770 (EA-HV).
Apelação 25.793 (EA-HV).
Apelação 25.812 (EA-PL).
Apelação 25.811 (HV-PL).
Apelação 25.830 (EA-HV).
Apelação 25.860 (AT-HV).
Apelação 25.865 (EA-HV).
Apelação 25.867 (EA-AT).
Apelação 25.899 (EA-HV).
Apelação 25.915 (EA-PL).
Apelação 25.921 (AT-HV).
Apelação 25.942 (AT-HV).
Apelação 25.949 (AT-EA).

Apelação 25.969 (AT-HV).
Apelação 25.986 (EA-PL).
Apelação 25.993 (AT-HV).
Apelação 26.008 (EA-PL).
Apelação 26.014 (AT-HV).
Apelação 26.023 (EASAT).
Apelação 26.029 (EA-PL).
Apelação 26.039 (CC-MR).
Apelação 26.042 (EA-HV).
Apelação 26.066 (AT-EA).
Apelação 25.759 (AT-GM).
Apelação 25.813 (AT-GM).
Apelação 25.864 (HV-GM).
Apelação 26.030 (AT-GM).

Foi a seguir, encerrada a sessão.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 17.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DO MÊS DE ABRIL DE 1955

Presidente: Ministro Edgardo Ribeiro Sanches. — Procurador: Doutor Gilberto Sobral Barcelos. — Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Thélío da Costa, Mário Lopes de Oliveira e Oscar Saraiva. Em virtude de convocação também esteve presente o Sr. Ministro Bezerra de Menezes. Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

No expediente usou da palavra o Sr. Ministro Oscar Saraiva congratulando-se, em nome da Turma, pela eleição do Sr. Ministro Edgardo Sanches, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, manifestação esta apoiada pelo Sr. Procurador, Dr. Gilberto Sobral Barcelos, em nome da Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho. Agradeceu, em seguida, o Sr. Ministro Edgardo Sanches, dizendo que, no cargo recém-empossado, procurará servir à Justiça, com a mais íntima satisfação de estar cumprindo com o dever. Em seguida, passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes processos:

Processo n.º 439-55:

Relator: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Agravante — Domingos José Ferreira e Francisco Barbosa — Agravados — Abreu, Oliveira & Cia. (Padaria e Confeitaria Lisboense) — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT — 7.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo n.º 836-55:

Relator: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Agravante — Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Agravada — Maria Rosa da Conceição — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo n.º 1.026-55:

Relator: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Agravante — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Agravado — Wandyr Delphin Fortunato — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo n.º 1.201-55:

Relator: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Agravante — Indústria de Calçados Arte Ltda. — Agravado — Nelson Corrêa — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo n.º 1.406-55:

Relator: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Agravante — Serafim Rodrigues dos Santos — Agravada — Panificadora Nacional Ltda. — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo n.º 1.589-55:

Relator: Ministro Edgard Sanches — Agravante — Moinho Fluminense S. A. — Agravado — Valdemar Gomes Maciel — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo n.º 4.358-54:

Relator: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Recorrente — Prefeitura Municipal de Eugenópolis — Recorrido — José Miguel da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. Resolveu-se vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, revisor, conhecer do recurso; no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal *a quo*, julgue o recurso ordinário, como de direito. No final do relatório chegou à sessão o Senhor Ministro Waldemar Marques.

Processo n.º 4.359-54:

Relator: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Recorrente — Produtos Elétricos de Mica Ltda. — Recorridos — Maria de Lourdes Pinheiro e Maria José Fernandes — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Sebastião Ribeiro de Oliveira.

Processo n.º 4.412-54:

Relator: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Recorrentes — Adelino Duarte Serra & Cia. — Recorrido — João Nogueira — Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 7.296-54:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Agravante — Nilson Dias Carneiro — Agravada — Casa de Materiais e Construção Piedade Ltda. — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 4.ª J.C.J. do Distrito Federal — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo n.º 393-55:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Agravante — Jacomo Machado Schettini — Agravado — Ulysses Pedro dos Santos — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se por unanimidade, dar provimento ao agravo a fim de determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei.

Processo n.º 678-55:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Agravante — Bernerdino Pereira Leal — Agravada — Indústria Silva Pedrosa Ltda. — Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo n.º 682-55:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Agravante — Antônio Dantas Rabelo — Agravada — The Western Telegraph Company Limited. — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT — 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo n.º 739-55:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Agravante — Cia. Telefônica Brasileira — Agravado — Aldair Joaquim dos Santos — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo n.º 1.530-55:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Agravante — Antônio Alves — Agravado — Auto Viação Fluminense Ltda. — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT — 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo n.º 6.920-54:

Relator: Ministro Edgard Sanches — Agravante — Hotéis Reunidos S. A. — Horsa Excelsior — Agravada — Conceição de Freitas — Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro.

Processo n.º 1.133-53:

Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrente — Herberto E. Winkler — Recorridas — Irmgard Johanna Grosze Nipper e Hilde Emma Grosze Nipper — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar que o Tribunal *a quo* profira novo julgamento. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro.

Processo n.º 3.303-54:

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrente — Carlos Corrêa — Recorrido — José Geraldo Nunes — Recurso de revista de decisão da 5.ª J.C.J. do Distrito Federal — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 3.300-54:

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrente — Paulino Spadoni — Recorrida — Util S. A. — Industrial e Importadora de Máquinas — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro.

Processo n.º 3.321-54:

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrente — Organização "Inci" Ltda. — Recorrido — Salim Valente Assad — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. Pela recorrente falou a advogado Dr. Albert Dan.

Processo n.º 4.413-54:
Relator: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Recorrente — Luiz Miranda — Recorrido — Raimundo Cabral — Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região — Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, revisor, conhecer do recurso e, por unanimidade, dar-lhe provimento para anular o processo *ab-initio*.

Processo n.º 3.087-53:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrente — W. M. Reis S. A. Comércio e Administração — Recorrido — Zayde Léa de Figueiredo — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Thélío da Costa Monteiro e Mário Lopes de Oliveira.

Processo n.º 7.314-53:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrente — Indústria José João Abdala S.A. — Recorridos — José Alves e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Pelos recorridos falou o advogado Dr. Antônio Cláudio Lima Vieira.

Processo n.º 7.488-53:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrente — Empresa de Transportes Chavantes Ltda. — Recorrido — Osvaldo Augusto de Castro — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se adiar a julgamento em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Edgard Sanches, após o conhecimento do recurso, por maioria, vencido o Sr. Ministro Bezerra de Menezes, revisor. No mérito, os Srs. Ministros Bezerra de Menezes e Oscar Saraiva, negaram provimento ao recurso e o Sr. Ministro Valdemar Marques lhe dava provimento para restabelecer a decisão de primeira instância. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Thélío da Costa Monteiro e Mário Lopes de Oliveira. Pela recorrente falou o advogado Dr. Luiz Corrêa.

Processo n.º 4.438-54:

Relator: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Recorrente — Cia. Soares de Matos S. A. — Engenharia, Comércio e Indústria. — Recorridos — Durval Pedro Damasceno e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 4.452-54:

Relator: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Recorrente — Iracy de Carvalho Oliveira — Recorridos — R. Barroso & Cia. Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 4.453-54:

Relator: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Recorrente — Antonio Cerqueira — Recorrido — Joel Antonio Carneiro Lopes — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 3.393-54:

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Oscar

Saraiva — Recorrente — Manoel Antonio de Azevedo — Recorrida — S. A. Diário de São Paulo — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro.

Processo n.º 7.342-53:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrente — Zinoel Xavier de Souza — Recorrido — Serraria Central — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro.

Processo n.º 7.469-53:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrente — Jockey Club de São Paulo — Recorrido — João dos Santos Corrêa — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro.

Processo n.º 7.391-53:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrente — Confeções Raincharm Ltda. — Recorridos — Armando da Silva e Jorge Teixeira de Carvalho — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Thélío da Costa Monteiro e Mário Lopes de Oliveira.

Processo n.º 7.442-53:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrentes — Orlando Rodrigues de Sá e Manoel Rosa — Recorridos — Refruterantes do Brasil S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se, vencido o Senhor Ministro Valdemar Marques, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, considerando que, porventura no período em lide tenham os recorrentes obtido outro aumento correspondente à categoria de motorista, seja o mesmo compensado. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Bezerra de Menezes. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Thélío da Costa Monteiro e Mário Lopes de Oliveira.

Processo n.º 3.513-54:

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrentes — Neli Venturim e Alberto de Oliveira — Recorrida — Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso; no mérito, vencidos os Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira, relator, e Thélío da Costa Monteiro, dar-lhe provimento para, reconhecendo a culpa recíproca, condenar a empresa, apenas ao pagamento da indenização simples. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Pela recorrida falou o advogado Dr. Antônio Faria Filho.

Processo n.º 4.516-54:

Relator: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Recorrente — Ney Baptista do Amaral — Recorrido — José Vicente Carraba — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente

Processo n.º 7.487-53:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrente — Ajuricaba Coutinho de Souza — Recorrida — Restaurante Comercial Buarque Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de empate verificado, determinando-se a convocação do Senhor Ministro Antonio Carvalhal, de acordo com o art. 7.º do Regulamento Interno. A Turma, vencido o Senhor Ministro Valdemar Marques, relator, conheceu do recurso e, no mérito, os Srs. Ministros Valdemar Marques e Oscar Saraiva negaram provimento ao recurso e os Srs. Ministros Bezerra de Menezes, revisor, e Edgard Sanches lhe deram provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar a baixa dos autos à instância de origem para nova instrução e julgamento. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro.

Processo n.º 101-54:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrente — Casa Rádio Rama Ltda. — Recorrido — Hytelberto Cavalcanti de Lima — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento os Senhores Ministros Mário Lopes de Oliveira e Thélío da Costa Monteiro.

Processo n.º 7.104-53:

Relator: Ministro Valdemar Marques — Revisor: Ministro Bezerra de Menezes (convocado) — Recorrentes — Helena Vicente Ventura e Ismael Ventura (Sucessores do Espólio de Manoel Ventura) — Recorrida — S. A. Frigorífico Anglo — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro.

Processo n.º 4.517-54:

Relator: Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor — Bomboniere Booth — Recorrida — Esila Antunes Araújo — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Às 17 horas encerrou-se a sessão. Riode Janeiro, 5 de maio de 1955 — Eros Tinoco Marques, Secretário da Segunda Turma.

Secretaria

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

No processo n.º 2.386-55 em que Estevam Sandor, Servente, padrão "G", do Quadro do Pessoal da Secretaria do T.S.T., requer concessão de gratificação adicional, por tempo de serviço, foi exarado o seguinte despacho: "Tendo em vista o tempo de serviço apurado, concedo ao Servente "G" Estevam Sandor gratificação adicional de 15%, correspondente a 10 anos de efetivo exercício e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 325,50, a partir de 17 de abril corrente. — Em 28 de abril de 1955. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

No processo IST 2.496-55 relativo à concessão de Salário-família ao Ministro Geraldo Montecônio Bezerra de Menezes por motivo do nascimento de sua filha Lucinda, foi exarado o seguinte despacho: Concedo o salário-família na importância de Cr\$ 50,00 a partir de abril de 1955. — Em 20 de abril de 1955. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

No processo TST 2.382-55 em que o Auxiliar de Portaria, padrão "K", Antônio Joaquim da Costa requer concessão de dois meses de licença especial a partir de 11 de abril próximo findo, nos termos da Lei 283, de 24 de maio de 1948, foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — Em 28-4-55. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

DIVISÃO JUDICIÁRIA — SEÇÃO PROCESSUAL

RELAÇÃO DE PROCESSOS BAIXADOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM

EM 4 DE MAIO DE 1955

Ao TRT da 2.ª Região — Estado de São Paulo

TST 2.942-51 — S. A. Indústrias Votorantim e Claudionor Teixeira de Toledo.
TST 3.971-51 — A Marítima — Cia. de Seguros Gerais e José Augusto de Paiva.
TST 6.053-51 — Cia. Paulista de Estradas de Ferro e Moacyr Campos Saldanha.
TST 1.472-53 — São Paulo Light and Power Company Limited e Severino Blanco e João Alves
TST 2.358-55 — João Gatti e Manoel Ambrósio Filho S. A.

Ao TRT da 3.ª Região — Estado de Minas Gerais

TST 5.249-51 — Luiz Barbosa da Rocha e Cia. Mineira de Eletricidade e os mesmos.
TST 4.212-52 — Estrada de Ferro Leopoldina e Oscar de Almeida Santos e Sebastião Rodrigues Milagres.
TST 15-53 — Argue Matos Ferrel e Estrada de Ferro Leopoldina.
TST 16-53 — Milton Pirto Ribeiro e Estrada de Ferro Leopoldina e os mesmos.
TST 4.899-53 — Herbert Frederick Eyan e Adele Barker Ilge e Cia. Cervejaria Brahma e Palácio Encantado.

Ao TRT da 4.ª Região — Estado do Rio Grande do Sul

TST 5.793-50 — Ipiranga S. A. — Cia. Brasileira de Petróleos e Francisco Barbosa.
TST 6.373-53 — João Eifler da Fonseca e Carlos Belinzoni.

Ao TRT da 5.ª Região — Estado da Bahia

TST 5.022-52 — Amintas Gomes Costa e Sul América Companhia Nacional de Seguros de Vida.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS BAIXADOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM E DOS ENCAMINHADOS À SECRETARIA DO SUPLENTE TRIBUNAL FEDERAL.

EM 4 DE MAIO DE 1955

Ao TRT da 1.ª Região — Distrito Federal

TST 2.768-51 — Casa Florida (Israel & Bargut) — Raimundo Israel Prota.
TST 7.420-51 — Nelson Belo Pimentel Barbosa e Estrada de Ferro Leopoldina.
TST 7.422-51 — Pedro Santana e Estrada de Ferro Leopoldina.
TST 7.457-51 — José Rezende de Oliveira e Estrada de Ferro Leopoldina.
TST 1.537-52 — Cia. Cirrus S. A. e Norberto Marques.
TST 3.157-52 — Estrada de Ferro Leopoldina e Agnelo Azevedo Cruz e Adauto Corrêa da Silva.
TST 3.261-52 — Antonio Crêlier e Paul J. Christoph Co.
TST 4.324-52 — José Gonçalves de Souza e Lóide Brasileiro (Patrimônio Nacional).
TST 4.948-52 — Hotel Vogue Ltda. e Aurélio Corrêa da Silva e outros.

TST 5.643-52 — Estrada de Ferro Leopoldina e Honório Fróes Ottoni.
TST 6.540-52 — Estrada de Ferro Leopoldina e Darci Alcântara.
TST 1.035-53 — Maria de Lourdes Teixeira de Almeida e outras e E. F. Leopoldina e Maria da Conceição Caldeira, Helcio Henrique de Freitas e E. F. Leopoldina.
TST 1.391-53 — Estrada de Ferro Leopoldina e Arindo da Cunha Oliveira.

TST 2.097-53 — Progresso Industrial Brasileiro — Indústria e Comércio S. A. e Marlo Nardone.
TST 2.352-53 — Olinho A. Fernandes Soares e outros e Estrada de Ferro Leopoldina.

TST 2.821-53 — Jorge Jordão da Silva e Empresa de Viação Automobilística.

TST 3.436-53 — J. Soares Leite Ltda. e Jardim Ribeiro e João Martins de Carvalho.

TST 6.930-53 — Waldemar Barbosa Finza e Estrada de Ferro Leopoldina.

TST 817-54 — Pignatari — Administração e Comércio S. A. e Luciano Loureiro Vigue.

A 2.ª JCI do Distrito Federal:

TST 1.886-50 — Otília Soares de Figueiredo e R. Miranda & Cia. (O Pavilhão).

A Secretaria do Supremo Tribunal Federal:

TST 1.477-50 — Pedro Scheineider e outros e Fábrica de Açúcar Paulista S. A.

TST 1.465-53 — Ginásio Melo e Souza e Carolina Melo e Souza Frick.

TST 1.521-54 — Ladislau Pereira e Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região.

TST 427-55 — Estrada de Ferro Leopoldina (P.N.) e Nelson Belo Pimentel Barbosa.

TST 1.208-55 — Cia. Paulista de Estrada de Ferro e Moacyr Campos Saldanha.

TST 1.753-55 — Usina Junqueira e Raul Machado.

TST 1.30-55 — Hotel Vogue Ltda. e Aurélio Corrêa da Silva e outros.

TST 1.932-55 — Fritz Perg e Warner Bros. First National South Films Inc.

AUTOS COM VISTA

TST 1.99-55

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Cia. Nacional de Navegação Costeira (P.N.) — Agravado: Antonio Elor Louzada Vasques. — Ao Dr. Paulo Augusto do Nascimento, advogado do agravado, pelo prazo de 2 dias.

TST 2.410-55

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Cia. Nacional de Navegação Costeira (P.N.) — Agravado: Fausto Joaquim de Almeida. — Ao Dr. Toufick Takche, advogado do agravado, pelo prazo de 2 dias.

TST 2.318-55

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Franz Josef — Agravado: Kari Edlinj Gudley. — Ao Dr. Edric Barbosa advogado do agravado, pelo prazo de 2 dias.

TST 2.425-55

Agravante: Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pólo do Para (SNAFP) — Agravado: Ananias Rival — Ao Dr. Alino da Costa Monteiro advogado do agravado, pelo prazo de 2 dias.

IST 2.390-52

Agravante: Cia. Siderúrgica Nacional — Agravado: Almir de Oliveira Aranha — Ao Dr. Toufick Takche, advogado do agravado, pelo prazo de 2 dias.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE

N.º 94-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 2.º, letra b, da Lei n.º 1.301, de 28 de dezembro de 1950, designa o 14.º Juiz Substituto, Dr. Valdir de Abreu, para, somente hoje, sem prejuízo de suas funções na 2.ª Vara de Orfãos e Sucessões, funcionar como Juiz Distribuidor, junto à Corregedoria da Justiça do Distrito Federal.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D. F., em 5 de maio de 1955. — *Miguel Maria de Serpa Jones*, Desembargador Presidente.

GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

TERMO DA 46.ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1955.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. — *Escrivão, Carmen Cavalcanti de Albuquerque.*

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Espinola Filho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo Secretário, servindo de Escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador, ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelações Cíveis

- 1.ª Câmara
 - Ns. 21.431 — 31.106 — 32.000 — 32.651 — 32.753.
- 2.ª Câmara
 - Ns. 32.711 — 31.903 — 32.729 — 32.448 — 32.650 — 32.646 — 32.696.
- 3.ª Câmara
 - Ns. 32.470 — 32.632 — 32.740 — 32.647 — 32.705 — 32.714.
- 4.ª Câmara
 - Ns. 32.563 — 31.616 — 32.735 — 32.428 — 32.633.
- 5.ª Câmara
 - Ns. 22.049 — 32.691 — 32.678 — 32.457 — 32.684 — 32.701.
- 6.ª Câmara
 - Ns. 32.630 — 32.720 — 32.610 — 32.639 — 32.749 — 32.727.
- 7.ª Câmara
 - Ns. 29.409 — (Redistribuição) — 32.022 — 32.669 — 32.708 — 32.685 — 32.698.
- 8.ª Câmara
 - Ns. 31.829 — 32.521 — 32.639 — 32.658 — 32.718 — 32.694.

TST 2.404-55

Agravante: Standard Elétrica S. A. — Agravado: Umberto Luigi Rodolpho Muzzio — Ao Dr. Ari Augusto Magalhães, advogado do agravado, pelo prazo de 2 dias.

Agravos

- 1.ª Câmara
 - Ns. 6.268 — 6.259 — 6.253.
- 2.ª Câmara
 - N.º 6.272.
- 3.ª Câmara
 - N.º 5.880 — (Redistribuição).
- 4.ª Câmara
 - N.º 6.265.
- 5.ª Câmara
 - N.º 6.249.
- 6.ª Câmara
 - N.º 6.266.
- 7.ª Câmara
 - N.º 6.190 — (Redistribuição).
- 8.ª Câmara
 - N.º 6.251.

Reclamação

- 1.ª Câmara
 - N.º 2.008.

Mandado de Segurança

- 5.ª Câmara
 - N.º 1.049.

Apelações Criminais

- 1.ª Câmara
 - Ns. 20.941 — 20.913 — 20.903 — 20.907 — 20.871 — 20.908 — 20.909 — 20.904 — 20.899 — 20.749 — 20.910 — 20.922 — 20.925 — 20.920 — 20.921 — 20.900 — 20.889 — 20.885 — 20.886 — 20.845 — 20.887 — 20.927 — 20.926 — 20.928.
- 2.ª Câmara
 - Ns. 18.871 — (Redistribuição) — 20.911 — 20.918 — 20.879 — 20.870 — 20.896 — 20.895 — 20.884 — 20.883 — 20.917 — 20.923 — 20.880 — 20.882 — 20.930 — 20.932 — 20.935 — 20.846 — 20.892 — 20.931 — 20.933 — 20.891.
- 3.ª Câmara
 - Ns. 13.271 — (Redistribuição) — 15.150 — (Redistribuição) — 20.902 — 20.898 — 20.914 — 20.940 — 20.881 — 20.901 — 20.878 — 20.897 — 20.924 — 20.877 — 20.893 — 20.916 — 20.936 — 20.938 — 20.934 — 20.894 — 20.888 — 20.890 — 20.929.

Recursos Criminais

- 1.ª Câmara
 - N.º 4.260.
 - 2.ª Câmara
 - N.º 4.274.
 - 3.ª Câmara
 - N.º 4.275.
- Habeas-Corpus e Recurso**
- 1.ª Câmara
 - Ns. 12.403 — 12.489 — 12.502 — 3.552.
 - 2.ª Câmara
 - Ns. 12.494 — 12.519.
 - 3.ª Câmara
 - Ns. 12.503 — 12.505 — 12.521.
- Gabinete, em 5 de maio de 1955. — *Carmen Cavalcanti de Albuquerque.*

Segundo Grupo de Camaras Cíveis

ATA DA 3.ª SESSÃO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1955

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Vieira Braga.

As treze horas e trinta minutos, sob a presidência do Exmo. Desem-

bargador Antônio Vieira Braga, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Ary Franco, Homero de Pinho, Omar Dutra, Faria Coelho e Xenocrates Calmon (substituto do Exmo. Sr. Desembargador Eugênio Martins e Gastão de Macedo, convocado, abriu-se a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior e procedido ao sorteio dos processos distribuídos ao 2.º Grupo, conforme consta de registro em livro próprio, foram, a seguir, julgados os seguintes feitos:

Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

N.º 25.659 — Relator: Sr. Desembargador Gastão de Macedo — Revisor: Sr. Desembargador Vieira Braga — Embargante: O Ministério Público — Embargada: Lindmar da Silva Rodrigues — Réu: Modesto Rodrigues. — Desprezados os embargos, contra os votos dos Desembargadores Vieira Braga e Ary Franco.

Não tomou parte neste julgamento o Sr. Desembargador Homero de Pinho. Pela embargada usou da palavra o Dr. Celso Fontenele.

N.º 23.312 — Relator: Sr. Desembargador Homero de Pinho — Revisor: Sr. Desembargador Faria Coelho — Embargante: Antônio Lourenço de Pinho — Embargada: Amélia da Silva — Funciona: O Ministério Público. — Rejeitados os embargos, contra os votos dos Desembargadores Homero de Pinho e Omar Dutra.

Não tomou parte no julgamento o Senhor Desembargador Xenocrates Calmon.

N.º 24.243 — Relator: Sr. Desembargador Faria Coelho — Revisor: Sr. Desembargador Vieira Braga — Embargante: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Embargados: Lotério Luís dos Santos e sua mulher. — Recebidos os embargos, para reconhecimento da improcedência da ação, contra o voto do Desembargador Faria Coelho.

Não tomou parte no julgamento o Senhor Desembargador Xenocrates Calmon. A seguir, tendo comparecido o Sr. Desembargador Mem Reis, foram julgados os feitos:

N.º 26.963 — Relator: Sr. Desembargador Mem Reis (convocado) — Revisor: Sr. Desembargador Homero de Pinho — Embargante: Tereza Prieto Lloret — Embargada: Associação Civil das Servas de Maria do Brasil. — Rejeitados os embargos, por unanimidade de votos.

Não tomaram parte no julgamento os Srs. Desembargadores Ary Franco e Xenocrates Calmon. Pela embargante falou o Dr. Israel Scolnicov.

N.º 28.763 — Relator: Sr. Desembargador Vieira Braga — Revisor: Sr. Desembargador Mem Reis (convocado) — Embargante: Armando Ghirlinzoni — Embargado: Amarillys da Silva. — Recebidos os embargos, para restauração da sentença de primeira instância, por unanimidade de votos.

Não participaram do julgamento os Srs. Desembargadores Ary Franco e Xenocrates Calmon.

N.º 27.406 — Relator: Sr. Desembargador Vieira Braga — Revisor: Sr. Desembargador Mem Reis (convocado) — Embargante: Palmira Fonseca dos Santos — Embargada: Prefeitura do Distrito Federal. — Recebidos os embargos, por unanimidade de votos.

Não tomaram parte no julgamento os Srs. Desembargadores Ary Franco e Xenocrates Calmon.

Recurso de Revista

N.º 2.739 — No Agravo de Instrumento n.º 4.569 — Relator: Sr. Desembargador Vieira Braga — Revisor: Sr. Desembargador Mem Reis (convocado) — Recorrentes: Fernan-